
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 1120/2023 DE 07 DE JANEIRO DE 2023

Lei 1120/2023
De 07 de Janeiro de 2023

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito de provável excesso suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 229.552,41 (Duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovará e ele sancionará a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 229.552,41 (Duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois mil e quarenta e um Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional 15.451.0008-1-113 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública

Conta/Natureza de Despesa 4771 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 842 – Termo Coop. Téc. Ilum. P. Eletrobrás R\$ 229.552,41

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2023.

JAURY ANTONIO SCARIOT

Prefeito Municipal, em Exercício

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 2451010101000000 – Termo Cooperação Técnica Iluminação Pública - Eletrobrás R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 2451010101000000 – Termo Cooperação Técnica Iluminação Pública - Eletrobrás R\$ 229.552,41

C) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 2451010101000000 – Termo Cooperação Técnica Iluminação Pública - Eletrobrás R\$ 229.552,41

Santa Lúcia-Pr, em 07 de janeiro de 2023.

JAURY ANTONIO SCARIOT

Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/02/2023. Edição 2706

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>